

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://huufjf.ebserh.gov.br>

Contrato - SEI nº Termo de Comodato nº 04/2020

Processo nº 23765.005689/2020-74

Processo nº 23765.005689/2020-74

**TERMO DE COMODATO Nº 004/2020, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA
BRASILEIRA DE SERVIÇOS
HOSPITALARES (EBSERH) - UNIDADE
HOSPITALAR HU - UFJF E A
EMPRESA MARJA COMERCIO E
REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE
PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**

COMODATÁRIA: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0025-10, Unidade Gestora - UG 155903, com sede na Avenida Eugênio do Nascimento, S/N, Bairro: Aeroporto - Juiz de Fora/MG. CEP: 36.038-330, representada por seu Superintendente, **Dimas Augusto Carvalho de Araújo**, brasileiro, solteiro, professor, portador da carteira de identidade nº. M-2114065 - SSP/MG e do CPF nº 545.953.126-87, nomeado pela Portaria nº 146 de 10/06/2016, e por sua Gerente Administrativa, **Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves**, brasileira, casada, economista, portadora da carteira de identidade nº 18.762.657 SSP/MG e do CPF nº 292.370.798-26, nomeada pela Portaria 152 de 11/02/2015, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, do Estatuto Social / artigo 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, e da Portaria SEI nº 123, de 06 de junho de 2019.

CONTRATADA: MARJA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA., com sede na Rua dos Viajantes, 36 - centro - Ubá / Minas Gerais, CEP 36.500-000; Telefone: (32) 3531-5469; E-mail: marjaa@terra.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.477.534/0001-83, representada neste ato por **José Alencar Marques Junior**, portador da Carteira de Identidade nº M-7.804.899-SSP e CPF nº 036.620.576-54.

Conforme Processo Administrativo nº 23765.005689/2020-74 e em observância às disposições constantes no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no , resolvem celebrar o presente Termo de Comodato, decorrente do Pregão nº 0054/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo de Comodato tem como objeto a disponibilização do(s) seguinte(s) bem(ns):

1.1.1. **GRUPO 1:**

ITENS BÁSICOS A SEREM DISPONIBILIZADOS:

1. TORRE VÍDEO:

A) SHAVER + PEÇA DE MÃO AUTOCLAVAVEL + PEDAL + CABO DE ENERGIA + CONSOLE;

B) CAMERA + CABECA CAMERA HD;

C) FONTE DE LUZ + CABO FIBRA ÓTICA AUTOCLAVAVEL;

D) MONITOR;

E) LEG HOLDER;

F) MANGUITO PNEUMÁTICO;

G) POSICIONADOR/TRACIONADOR DE OMBRO PARA DECUBITO LATERAL COM PESOS DE 1, 2 E 5KG;

H) 2 KITS DE OTICA 30 GRAUS E 70 GRAUS + CAMISA E TROCATER AUTO FLUXO.

2. MOTOR E SERRA PNEUMÁTICOS;

3. ARTROBOMBA COM CABO DE ENERGIA E OPÇÕES DE AJUSTE DE FLUXO E PRESSÃO;

4. RADIOFREQUÊNCIA: CONSOLE PARA USO DA PONTEIRA + PEDAL + CABO DE ENERGIA;

5. PINÇA ESPECIFICA PARA TRANSPOSIÇÃO DE TENDÃO COM PASSAGEM DE FIO;

6. CONJUNTO DE INSTRUMENTAIS PARA USO DE ANCORA ÓSSEA;

7. CONJUNTO DE INSTRUMENTAIS PARA USO DE ANCORAS ABSORVÍVEIS.

INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS/CAIXA DE APOIO:

PINÇAS ARTROSCOPIA JOELHO	
MATERIAL	QUANTIDADE
PINÇA BASKET 3,4MM / RETA	1
PINÇA BASKET 3,4MM 15º	1
PINÇA BASKET 3,4MM 15º ESQ	1
PINÇA BASKET 3,4MM 15º DIR	1
PINÇA BASKET 2,7MM RETA	1
PINÇA BASKET 2,7MM 15º TUBO	1
PINÇA GRASPER	1
PINÇA TESOURA	1
PINÇA BASKET 90º ESQUERDA	1
PINÇA BASKET 90º DIREITA	1
PROBE MILIMETRADO JOELHO	1
BASKET SLIM 3,0MM RETA	1
CANULA DE IRRIGAÇÃO COM TROCATER	1
PINÇAS ARTROSCOPIA OMBRO	
MATERIAL	QUANTIDADE
PINÇA BIRD BEAK RETO	1
PINÇA BIRD BEAK / 30º ESQ PONTA	1
PINÇA BIRD BEAK 30º DIR PONTA	1

PINÇA BIRD BEAK 30º PONTA	1
PINÇA BASKET 3,4MM RETA	1
PINÇA GRASPER	1
PINÇA PUXADOR DE FIO	1
PINÇA TESOURA	1
CORTA - FIO RESISTENTE	1
PASSADOR DE FIO CANULADO 3 PONTAS	1
CROCHÊ	1
EMPURRADOR DE NÓ	1
PROBE MILIMETRADO OMBRO	1
CURETA VAZADA PARA OMBRO	1
RASPA PARA OMBRO	1
DESTACA PERIÓSTEIA PARA OMBRO	1
MARTELO 250 GR	1
PINÇA CASPERI	1
INICIADOR DE ÂNCORA 2,7MM	1
INICIADOR DE ÂNCORA 3,5MM	1
INICIADOR DE ÂNCORA 4,0MM	1
PINÇA CLEVER HOOK RETO	1
PINÇA CLEVER HOOK DIR	1
PINÇA CLEVER HOOK ESQ	1

1.1.2. **GRUPO 2:**

ITENS BÁSICOS A SEREM DISPONIBILIZADOS:

A) 1 CONJUNTO DE SERRA E PERFURADOR PNEUMÁTICO;

B) 1 CONJUNTO DE INSTRUMENTAIS ESPECÍFICOS PARA PLACAS E PARAFUSOS BLOQUEADOS DE ÚMERO.

INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS/CAIXA DE APOIO:

APOIO OMBRO	
MATERIAL	QUANTIDADE
AFASTADOR AUTO ESTÁTICO	1
AFASTADOR AUTO ESTÁTICO COM 6 LAMINAS INTERCAMBIAVEIS	1
AFASTADOR DE GLENOIDE (DIVERSOS TAMANHOS E MODELOS)	10
AFASTADOR DE HOHMANN 45º	1
AFASTADOR DE NERVO AXILAR	2
AFASTADOR EM L	1
AFASTADOR FUKUDA P-M-G	3
AFASTADOR GELPI PEQ.	1
AFASTADOR HOHMANN MINI	1
AFASTADOR HOHMANN P/ USO 3,5 CURTO	1
AFASTADOR INTERCAMBIAVEL PARA OMBRO COM 6 LAMINAS P-M-G	1
DESTACA DE COBB PEQ.	1
AFASTADOR RICHARDSON P-M-G	3

AFASTADOR SPREADER MEDIO	1
AFASTADOR TRIDENT	2
BROCA 2.5 X 150 X 40MM CONECCAO TRIANGULAR	2
BROCA DIAM 2,0 X 150MM	1
BROCA DIAM 2,0 X 150MM	1
COMPACTADOR OSSEO P/ ANCORA 2,7	1
COMPACTADOR OSSEO P/ ANCORA 4,0	1
COMPACTADOR OSSEO P/ ANCORA 5,0	1
CURETA VOLKMAN P-M-G	3
DESCOLADOR	1
ESPÁTULA	1
EXTRATOR DE CABEÇA	1
GANCHO ÓSSEO PEQ.	1
GOIVA DE LUER RETA 16CM	1
GOIVA RUSKIM 20CM	1
LIMA ÓSSEA	1
MARTELO BAMBAM 250 GRS	1
OSTEOTOMO STILLE CURVO	2
OSTEOTOMO STILLE RETO P-M-G	3
PINCA CLAMP - ESPANHOLA GDE	2
PINCA CLAMP - ESPANHOLA PEQ	2
PINÇA AUTO CENTRANTE	2
PINÇA REDUÇÃO COM PONTA	2

1.1.3. GRUPO 3:

ITENS BÁSICOS A SEREM DISPONIBILIZADOS:

1. CONJUNTO DE DRILL COMPLETO;
2. COXIM DE POSICIONAMENTO DE PACIENTE;
3. SUPORTE DE CABEÇA PARA POSICIONAMENTO PACIENTE.

INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS/CAIXA DE APOIO:

APOIO LOMBAR	
MATERIAL	QUANTIDADE
AFAST. GELPI GRANDE	2
AFASTADOR AUTOESTATICO MÉDIO 20CM	2
AFASTADOR AUTOESTATICO PEQUENO 14CM	2
AFASTADOR AUTOSTATICO ARTICULADO BECKMAN	2
AFASTADOR DE DURA	1
AFASTADOR DE RAIZ 45°	1
AFASTADOR DE RAIZ 90°	1
AFASTADOR FARABEUF MÉDIO	2
AFASTADOR GELPI PEQUENO	2
APALPADOR DE PEDICULO	1
APALPADOR DEDINHO	1
BICO ASPIRADOR (3MM=2, 5MM=2)	4

CABO DE BISTURI LONGO BAIONETA	1
CINZEL (6,5MM/ 21MM)	2
CURETAS (000,00,0,1,2,3,5)	7
DESTACA DE COBB	2
GOIVA (RETA/BICO DE PATO)	4
MARTELO BAMBAM	1
MARTELO DE METAL	1
OSTEOTOMO (10MM, 15MM)	2
OSTEOTOMO CURETA (CURVO=1/ RETO=1)	2
PERFURADOR INICIAL	1
PINÇA KERRISON (1,2,3,4 DUAS DE CADA)	8
PINÇA LOVE (RETA =2 N°1E 2/ P/ CIMA =2 N°2/ P/ BAIXO=2 N°2	8
TAYLOR 17CM (LAMINA 30X70MM// 30X700MM)	2
APOIO CERVICAL	
MATERIAL	QUANTIDADE
AFASTADOR AUTOESTATICO MÉDIO 20CM	1
AFASTADOR AUTOESTATICO PEQUENO 14CM	2
AFASTADOR AUTOSTATICO ARTICULADO BECKMAN	2
AFASTADOR CASPAR	1
AFASTADOR CERVICAL LONGITUDINAL (CLOWARDS)	1
AFASTADOR CLOWARD CERVICAL PEQUENO	1
AFASTADOR DE RAÍZ ANGULO 45º	1
AFASTADOR DE RAÍZ ANGULO 90º	1
AFASTADOR FARABEUF MÉDIO	2
AFASTADOR GELPI PEQUENO	2
AFASTADOR LANGEMBECK CURTO	2
AFASTADOR LANGEMBECK LONGO	2
APALPADOR PEDICULAR	1
BICO ASPIRADOR (2,3, 4, 5MM)	4
CHAVE APLICADORA DO PARAFUSO CASPAR	1
CURETA (N°0, 00, 000, 0000)	4
DESTACA DE COBB	2
DISSECTORES	2
GOIVA DUCK BILL 8MM 23CM	1
GOIVA LUER 15CM 3MM	1
GOIVA RUSKIM 5MM 18 CM	1
GOIVA STILLE LECKSELL 5MM 23CM	1
IMPACTADOR DE ENXERTO	1
LAMINAS DO AFASTADOR CERVICAL	12
LAMINAS DO AFASTADOR CLOWARD	4
MARTELO BAMBAM 25GRS	1
MARTELO DE METAL 25GRS	1
OSTEOTOMO (5, 10,15, 20MM)	4
PARAFUSO CASPAR (12MM; 14MM ; 16MM	6
PINÇA ANATOMICA RETA	1

PINÇA BAIONETA 20CM	1
PINÇA KERRISON 2MMX 18CM 40° ACIMA	1
PINÇA KERRISON 3MMX 18CM 40° ACIMA	1
PINÇA KERRISON 4MMX 18CM 40° ACIMA	1
PINÇA KERRISON 5MMX 18CM 40° ACIMA	1
PINÇA LOVE 2MMX 18CM ACIMA	1
PINÇA LOVE 2MMX 18CM P/ BAIXO	1
PINÇA LOVE 2MMX 18CM RETA	1
PINÇA LOVE 4MMX 18CM ACIMA	1
PINÇA LOVE 4MMX 18CM P/ BAIXO	1
PINÇA LOVE 4MMX 18CM RETA	1
RUGINA LAMBOTTE 21MM CURVA	1
TESOURA METZEMBAUM CURVA	1
MICRODISSECTORE	
MATERIAL	QUANTIDADE
DISSECTOR ESTREITO / MED / LARGO	3
ELEVADORES ESTREITO / LARGO	2
DISSECTORES ESPATULA ESTREITO / MED / LARGO	3
DISSECTOR AGUDO 90G	1
DISSECTOR ROMBO 90G	1
DISSECTOR ROMBO 45G	1
DISSECTOR AGUDO RETO	1
DISSECTOR BOLA	1
MICRO CURETA	1

1.1.4. **GRUPOS 4 e 5:**

ITENS BÁSICOS A SEREM DISPONIBILIZADOS:

- A) 2 CAIXAS DE APOIO PEQUENOS FRAGMENTOS;
- B) 2 CAIXAS DE APOIO GRANDES FRAGMENTOS;
- C) 1 CAIXA DE APOIO MINI-MICROS FRAGMENTOS;
- D) 2 CAIXAS DE DHS/DCS;
- E) 1 KIT DE HASTE BLOQUEADA DE TIBIA;
- F) 1 KIT DE HASTE BLOQUEADA DE FEMUR;
- G) 1 KIT DE ANCORA;
- H) 1 KIT DE PARAFUSOS CANULADOS (7.0 / 4,5MM)
- I) 1 CONJUNTO DE SERRA E PERFURADOR PNEUMÁTICO;
- J) 1 KIT IMPLANTE E INSTRUMENTAIS PARA PRÓTESE QUADRIL;
- K) 1 KIT IMPLANTE E INSTRUMENTAIS PARA PRÓTESE DE JOELHO;
- L) 1 KIT IMPLANTE E INSTRUMENTAIS PARA PRÓTESE DE CABEÇA DE RADIO.

PRÓTESES:**ITENS BÁSICOS A SEREM DISPONIBILIZADOS:**

A) SUPORTE DE POSICIONAMENTO DE PACIENTE EM DECÚBITO LATERAL.

INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS/CAIXA DE APOIO:

BÁSICA DE QUADRIL	
MATERIAL	QUANTIDADE
AFASTADOR COBRA C/ 2 PINOS	1
AFASTADOR HOHMANN LONGO ESTREITO	2
AFASTADOR HOHMANN GRANDE LONGO (ANTERIOR)	1
AFASTADOR HOHMANN 45 GRAUS	1
AFASTADOR HOHMANN GRANDE	1
AFASTADOR HOHMANN LARGO	2
AFASTADOR HOHMANN MEDIO	2
AFASTADOR HOHMANN ESTREITO	2
AFASTADOR SHUMAKER	1
ARCO DE CHANRLEY	1
ARCO AFASTADOR NORTE SUL	1
BARRA AFASTADOR NORTE SUL	1
BROCA C/ STOP FURAÇÃO NO ACETABULAR	1
IMPACTOR LINER N 32	1
IMPACTOR LINER N 22	1
IMPACTOR LINER N 28	1
CABO (PINO) DE ANTE VERSAO P/ HASTE FEMUR	1
CABO IMPACTOR POLIETILENO (LINER)	1
DESTACA TIPO COLHER	1
CURETA LONGA GRANDE	1
CURETA LONGA PEQUENA	1
DESCOLADOR	1
EXTRATOR (SACA) CABEÇA DE FEMUR	1
EXTRATOR DE CABEÇA TESTE	1
EXTRATOR DE HASTE (TESTE) FEMUR	1
FRESA DIAFISARIA (CANAL) DO FEMUR	1
GANCHO DE OSSO	1
GARRA (AFASTADOR) EXTRA GRANDE	2
GARRA (AFASTADOR) GRANDE	2
GARRA (AFASTADOR) MEDIA	3
GARRA (AFASTADOR) PEQUENA	1
GARRA DE CHANRLEY GRANDE	1
GARRA DE CHANRLEY PEQUENA	1
GOIVA RUSKIM 20CM	1
MARTELO 750grs	1
OSTEOTOMOS STILLE P-M-G	3
PASSADOR DE FIO DE AÇO AMARRILHA	1
PINÇA AUTO CENTRANTE (220mm)	2
PINÇA ESPANHOLA (220mm)	2

GOIVA LUER CURVA DELICADA	1
PINÇA REDUÇÃO COM PONTA (200mm)	2
RASPA OSSEA	1
BÁSICA DE JOELHO	
MATERIAL	QUANTIDADE
AFASTADOR ADSON 20cm CURVO	1
AFASTADOR ADSON 20cm RETO	1
AFASTADOR HOHMANN (CONTENDO TAMANHOS VARIADOS)	6
AFASTADOR SPREEDER 18cm	1
AFASTADOR SPREEDER INGE PARA JOELHO 26cm	1
AFASTADOR BLOUNT PARA JOELHO	2
AFASTADOR BUMERANG	1
ALICATE UNIVERSAL AÇO INOX 20cm	1
CURETA VOLKMAN P-G	2
DESCOLADOR COOB	2
GANCHO LAMBOTTE FORTE	2
GOIVA DUCK BILL	1
IMPACTOR DE ENXERTO	2
MARTELO UNIVERSAL (500grs)	1
OSTEOTOMO LAMBOTTE TIPO FACA CURVO	3
OSTEOTOMO STILLE RETO P-M-G	3
PINÇA AUTO CENTRANTE (180mm)	2
PINÇA ESPANHOLA (180mm)	2
GOIVA LUER CURVA DELICADA	1
PINÇA REDUÇÃO COM PONTA (200mm)	2
RASPA OSSEA	1
TREFINA EM "T" (06mm / 8mm / 10mm)	3
BÁSICA DE ORTOPEDIA 4.5	
MATERIAL	QUANTIDADE
AFASTADOR ADSON 200MM	1
AFASTADOR BECKMANN ADSON	1
AFASTADOR HOHMANN (TAMANHOS VARIADOS)	6
AFASTADOR NORTE SUL	1
AFASTADOR SPREEDER 150MM	1
AFASTADOR SPREEDER 280MM	1
AFASTADOR BUMERANG	1
ALICATE UNIVERSAL AÇO INOX 210MM	1
CURETA VOLKMAN P-M-G	3
MARTELO UNIVERSAL (500grs)	1
OSTEOTOMO LAMBOTTE TIPO FACA CURVO P-M-G	3
OSTEOTOMO STILLE RETO P-M-G	3
PINÇA AUTO CENTRANTE G	2
PINÇA ESPANHOLA G	2
GOIVA DE LUER 160MM	1

GOIVA DUCK BILL 210MM	1
PINÇA REDUÇÃO COM PONTA 200MM	2
APOIO OMBRO	
MATERIAL	QUANTIDADE
AFASTADOR AUTO ESTÁTICO	1
AFASTADOR AUTO ESTÁTICO COM 6 LAMINAS INTERCAMBIAVEIS	1
AFASTADOR DE GLENOIDE (DIVERSOS TAMANHOS E MODELOS)	10
AFASTADOR DE HOHMANN 45º	1
AFASTADOR DE NERVO AXILAR	2
AFASTADOR EM L	1
AFASTADOR FUKUDA P-M-G	3
AFASTADOR GELPI PEQ.	1
AFASTADOR HOHMANN MINI	1
AFASTADOR HOHMANN P/ USO 3,5 CURTO	1
AFASTADOR INTERCAMBIAVEL PARA OMBRO COM LAMINAS P-M-G	1
AFASTADOR COBB PEQ.	1
AFASTADOR RICHARDSON P-M-G	3
AFASTADOR SPREADER MEDIO	1
AFASTADOR TRIDENT	2
BROCA 2.5 X 150 X 40MM CONECCAO TRIANGULAR	2
BROCA DIAM 2,0 X 150MM	1
BROCA DIAM 2,0 X 150MM	1
COMPACTADOR OSSEO P/ ANCORA 2,7	1
COMPACTADOR OSSEO P/ ANCORA 4,0	1
COMPACTADOR OSSEO P/ ANCORA 5,0	1
CURETA VOLKMAN P-M-G	1
DESCOLADOR	1
ESPÁTULA	1
EXTRATOR DE CABEÇA	1
GANCHO ÓSSEO PEQ.	1
GOIVA DE LUER RETA 18CM	1
GOIVA RUSKIM 20CM	1
LIMA ÓSSEA	1
MARTELO BAMBAM 250 GRS	1
OSTEOTOMO STILLE CURVO P-G	2
OSTEOTOMO STILLE RETO P-M-G	3
PINCA CLAMP - ESPANHOLA GDE	2
PINCA CLAMP - ESPANHOLA PEQ	2
PINÇA AUTO CENTRANTE	2
PINÇA REDUÇÃO COM PONTA	2

TRAUMA:

INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS/CAIXA DE APOIO:

BASICA DE ORTOPEDIA 4.5

MATERIAL	QUANTIDADE
OSTEOTOMO LAMBOTTE TIPO FACA CURVO P-M-G	3
OSTEOTOMO STILLE RETO P-M-G	3
CURETA VOLKMAN P-M-G	3
MARTELO UNIVERSAL (500grs)	1
AF. BECKMANN ADSON	1
AF. ADSON 200MM	1
AF. HOHMANN (TAMANHOS VARIADOS)	6
AF. NORTE SUL	1
PINÇA ESPANHOLA GRD	2
PINÇA AUTO CENTRANTE GRD	2
AFASTADOR BUMERANG	1
PINÇA REDUÇÃO COM PONTA 200MM	2
ALICATE UNIVERSAL AÇO INOX 210MM	1
GOIVA DUCK BILL 210MM	1
GOIVA DE LUER 160MM	1
BÁSICA DE ORTOPEDIA 3.5	
MATERIAL	QUANTIDADE
OSTEOTOMO LAMBOTTE TIPO FACA CURVO P-M	2
OSTEOTOMO STILLE RETO p-m	2
CURETA VOLKMAN P-M	2
MARTELO UNIVERSAL (250grs)	1
AF. ADSON 140mm	1
AF. HOHMANN (TAMANHOS VARIADOS)	6
AF. SPREEDER 15cm	2
PINÇA ESPANHOLA (140mm)	2
PINÇA AUTO CENTRANTE (140mm)	2
PINÇA REDUÇÃO COM PONTA (140mm)	2
ALICATE UNIVERSAL AÇO INOX 200mm	1
PINÇA GOIVA DUCK BILL 180mm	1
DESCOLADOR	1
ESPATULA	1

1.2. Os bens objeto deste Termo de Comodato devem observar as exigências descritas no Termo de Referência, anexo do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo de Comodato seguirá a vigência do Contrato nº 054/2020 oriundo do Pregão nº 0054/2020, incluindo suas possíveis prorrogações ou até o término do estoque dos respectivos insumos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

3.1. O valor do(s) bem(ns) expresso em moeda nacional, será comprovado através de nota(s) fiscal(is) a serem apresentada(s) após a formalização desse comodato.

4. CLÁUSULA QUARTA - ASSISTÊNCIA, ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no item 8 do Termo de Referência, anexo do Edital.

5. CLÁUSULA QUINTA - FISCALIZAÇÃO

5.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela COMODATÁRIA, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA COMODATÁRIA E DA COMODANTE

6.1. As obrigações da COMODATÁRIA e da COMODANTE são aquelas previstas no item 8 do Termo de Referência, anexo do Edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. As sanções referentes à execução deste Termo de Comodato são aquelas previstas no item 12 do Termo de Referência, anexo do Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA- RESCISÃO

8.1. O presente Termo de Comodato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos arts. 115 e 116 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. Além dos motivos dispostos no rol exemplificativo constante do normativo supracitado, também configuram motivos para a rescisão:

8.2.1. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, respeitado ainda o disposto no art. 78 da Lei nº 13.303/2016; a associação da COMODANTE com outrem; a cessão ou transferência, total ou parcial; bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e no Termo de Referência ou previamente autorizadas pela COMODATÁRIA;

8.2.2. A dissolução da sociedade ou o falecimento da COMODANTE;

8.2.3. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da COMODANTE, desde que prejudique a execução do termo de comodato;

8.2.4. O perecimento do objeto, tornando impossível o prosseguimento da execução da avença; e

8.2.5. A caução ou utilização, por parte da COMODANTE, deste Termo de Comodato para qualquer operação financeira.

8.3. Os casos de rescisão serão formalmente motivados e registrados em processo administrativo, assegurando-se o direito à prévia e ampla defesa.

8.4. A rescisão por ato unilateral poderá acarretar as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Comodato:

8.4.1. Execução da garantia, para ressarcimento da COMODATÁRIA, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;

8.4.2. Na hipótese de insuficiência da garantia, a retenção dos créditos da COMODANTE até o limite dos prejuízos causados à COMODATÁRIA.

8.5. Dada a natureza do Termo de Comodato, se uma das partes houver feito investimentos consideráveis para a sua execução, a rescisão unilateral só poderá produzir efeitos depois de transcorrido prazo compatível com a natureza e o vulto dos investimentos, ou desde que assegurada indenização dos prejuízos decorrentes.

8.6. Eventual rescisão unilateral do Termo de Comodato deverá ser proposta com antecedência mínima de 3 (três) meses da data em que se pretende cessar a execução do

objeto.

8.6.1. O abandono da execução do Termo de Comodato configura motivo para imediata rescisão unilateral.

8.7. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

8.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

8.7.2. Indenizações e multas.

9. CLÁUSULA NONA - ALTERAÇÕES

9.1. Eventuais alterações no Termo de Comodato reger-se-ão pela disciplina do art. 103 e seguintes do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

9.2. As alterações deverão ser precedidas de instrução processual em que deverão constar, no mínimo:

9.2.1. descrição do objeto com as suas especificações e do modo de execução;

9.2.2. descrição detalhada da proposta de alteração;

9.2.3. justificativa para a necessidade da alteração proposta e a referida hipótese legal;

9.2.4. detalhamento dos custos da alteração de forma a demonstrar que não extrapola os limites legais e que mantém a equação econômico-financeira do ajuste;

9.2.5. concordância das partes, por escrito, em relação às alterações propostas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será permitida a subcontratação do objeto ou parte dele.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTINEPOTISMO

11.1. É vedada à COMODANTE a nomeação ou qualquer outra forma de pactuação para contratação de pessoas que apresentem relação de parentesco com agente público exercente de cargo em comissão ou função de confiança ligado a Ebserh, nos termos do que estabelece o art. 7º do Decreto nº 7.203/2010.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ANTICORRUPÇÃO

12.1. Para a execução deste Termo de Comodato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Termo de Comodato, ou de outra forma que não relacionada a este Termo de Comodato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos entre as partes, segundo as disposições contidas na Lei nº 13.303/2016, no Decreto nº 8.945/2016, no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à COMODATÁRIA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e em Portal eletrônico por ela mantido na internet até o

quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

15.1.1. É vedado à COMODANTE caucionar ou ceder os créditos do presente Termo de Comodato, para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da COMODATÁRIA;

15.1.2. A COMODANTE está ciente de que deve guardar por si, por seus empregados, ou prepostos, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados, ou que, por qualquer forma ou modo, venham tomar conhecimento, o mais completo e absoluto sigilo, ficando, portanto, por força da lei, civil e penal, responsável por sua indevida divulgação e descuidada ou incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

16.1. É eleito o Foro da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Juiz de Fora/MG, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação.

16.2. Para firmeza e validade do pactuado e por estarem as partes justas e acordadas, depois de lido e achado em ordem, firmam o presente instrumento.

Juiz de Fora, Data da última assinatura.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ ALENCAR MARQUES JUNIOR

CONTRATADA

(assinado eletronicamente)

LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES

CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ALENCAR MARQUES JUNIOR, Usuário Externo**, em 30/11/2020, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ludmilla Rodrigues Costa Goncalves, Gerente**, em 30/11/2020, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Paulo dos Santos Pinto, Superintendente, Substituto(a)**, em 30/11/2020, às 15:45, conforme



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10448009** e o código CRC **0A778EB0**.

Referência: Processo nº 23765.005689/2020-74 SEI nº 10448009

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 146/2020

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 24/11/2020 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futuras aquisições de Material Médico Hospitalar (Kit para plaquetaferese e outros), nas condições, quantidades estimadas e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no edital do certame licitatório: Total de Itens Licitados: 00006 Novo Edital: 04/12/2020 das 08h00 às 17h59. Endereço: Primeira Avenida S/n Setor Leste Universitário - GOIANIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 24/11/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/12/2020, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ROGER MACEDO CORREA
Pregoeiro

(SIDECE - 03/12/2020) 155904-00001-2020NE000001

EBSERH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2020 - UASG 155017

Número do Contrato: 82/2016.
Nº Processo: 23113007521201691.
PREGÃO SISPP Nº 88/2016. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS - HOSPITALARES - EBSERH. CNPJ Contratado: 00967314000168. Contratado : FRANCISCO & SANTANA LTDA -.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 082/2016/HU-SE/EBSERH, referente à contratação de empresa para prestação dos serviços contínuos de manutenção preventiv e corretiva em veículos automotores com fornecimento de peças, equipamentos, acessórios e assistência de socorro mecânico. Fundamento Legal: Lei 13303 . Vigência: 01/12/2020 a 30/11/2021. Valor Total: R\$80.200,00. Fonte: 6153000300 - 2020NE801145. Data de Assinatura: 30/11/2020.

(SICON - 03/12/2020) 155017-26443-2020NE800122

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 155017

Número do Contrato: 83/2016.
Nº Processo: 23113015093201671.
PREGÃO SISPP Nº 112/2016. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS - HOSPITALARES - EBSERH. CNPJ Contratado: 06347171000178. Contratado : X-TEC COMERCIO E SERVICOS EIRELI -.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 083/2016/HU-SE/EBSERH, referente à contratação de empresa especializada para prestação do serviço técnico especializado de manutenção em equipamentos de diagnóstico por imagem philips, para realização de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças convencionais e peças estratégicas, quando necessário. Fundamento Legal: Lei 13303/2016 . Vigência: 01/12/2020 a 30/11/2021. Valor Total: R\$177.129,95. Fonte: 6153000300 - 2020NE801067. Data de Assinatura: 30/11/2020.

(SICON - 03/12/2020) 155017-26443-2020NE800122

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 155017

Número do Contrato: 95/2018.
Nº Processo: 23530000383201861.
PREGÃO SISPP Nº 70/2018. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS - HOSPITALARES - EBSERH. CNPJ Contratado: 12018845000193. Contratado : ARQ'TEC-COMERCIO E SERVICOS LTDA -.Objeto: Alteração do valor global do contrato nº 095/2018/HU-SE/EBSERH, contrato esse referente aos serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de climatização, refrigeração e câmara mortuária com reposição de peças e acessórios. Fundamento Legal: Lei 13303/2016 . Valor Total: R\$270.223,59. Fonte: 6153000300 - 2020NE800119. Data de Assinatura: 30/11/2020.

(SICON - 03/12/2020) 155017-26443-2020NE800122

EBSERH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE COMODATO

TERmo de Comodato 004/2020- Pregão 0054/2020
Objeto: Disponibilização/comodato de equipamentos e instrumentais cirúrgicos, a fim de abastecer a Unidade de Bloco Cirúrgico do Hospital Universitário da UFJF - Filial Ebserh em conformidade com as especificações contidas no PR nº 0054/2020 e seus anexos. Processo: 23765.014819/2019-26- Empresa comodatária MARJA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.; CNPJ: 21.477.534/0001-83. Vigerá até o término da vigência do Contrato nº054/2020, incluindo suas possíveis prorrogações ou até o término do estoque dos respectivos insumos.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2020 - UASG 155903

Nº Processo: 23765005689202074.
PREGÃO SISPP Nº 54/2020. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS - HOSPITALARES - EBSERH. CNPJ Contratado: 27187758000137. Contratado : BML HOSPITALAR LTDA -.Objeto: Aquisição de órteses, próteses e Materiais Especiais (OPMEs) com disponibilização/comodato de equipamentos e instrumentais cirurgicos. Fundamento Legal: Lei 13.303/2016 . Vigência: 02/12/2020 a 02/12/2021. Valor Total: R\$10.296,55. Fonte: 8144000000 - 2020NE805280. Data de Assinatura: 02/12/2020.

(SICON - 03/12/2020) 155903-26443-2020NE000123

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2020 - UASG 155903

Nº Processo: 23765005689202074.
PREGÃO SISPP Nº 54/2020. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS - HOSPITALARES - EBSERH. CNPJ Contratado: 07463246000149. Contratado : IMPLANEWS PRODUTOS MEDICO -HOSPITALAR LTDA. Objeto: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais (OPMEs), com disponibilização/comodato de equipamentos e instrumentais cirurgicos. Fundamento Legal: Lei 13.303/2016 . Vigência: 02/12/2020 a 02/12/2021. Valor Total: R\$165.845,90. Fonte: 8144000000 - 2020NE805281. Data de Assinatura: 02/12/2020.

(SICON - 03/12/2020) 155903-26443-2020NE000123

EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2020 - UASG 155903

Nº Processo: 23765005689202074.
PREGÃO SISPP Nº 54/2020. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS - HOSPITALARES - EBSERH. CNPJ Contratado: 21477534000183. Contratado : MARJA COMERCIO E REPRESENTACOES E-IMPORTACOES DE PRODUT. Objeto: Aquisição de órteses, próteses e materias especiais (OPMEs), com disponibilidade/comodato de equipamentos e instrumentais cirúrgicos.Fundamento Legal: Lei 13303/2016 . Vigência: 02/12/2020 a 02/12/2021. Valor Total: R\$2.559.871,93. Fonte: 8144000000 - 2020NE805286. Data de Assinatura: 30/11/2020.

(SICON - 03/12/2020) 155903-26443-2020NE000123

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2020 - UASG 155903

Nº Processo: 23765005689202074.
PREGÃO SISPP Nº 54/2020. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS - HOSPITALARES - EBSERH. CNPJ Contratado: 09125130000125. Contratado : PROFFIX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS -MEDICOS E HOSPITALARES. Objeto: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais (OPMEs), com disponibilização/comodato de equipamentos e instrumentais cirúrgicos. Fundamento Legal: Lei 13.303/2016 . Vigência: 02/12/2020 a 02/12/2021. Valor Total: R\$3.804,95. Fonte: 8144000000 - 2020NE805283. Data de Assinatura: 30/11/2020.

(SICON - 03/12/2020) 155903-26443-2020NE000123

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 155903

Número do Contrato: 35/2019.
Nº Processo: 23765020154201990.
PREGÃO SISPP Nº 48/2019. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS - HOSPITALARES - EBSERH. CNPJ Contratado: 35820448003070. Contratado : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS -LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 13303/2016 . Vigência: 18/12/2020 a 18/12/2021. Valor Total: R\$1.294.090,35. Fonte: 6144000000 - 2020NE804876. Data de Assinatura: 02/12/2020.

(SICON - 03/12/2020) 155903-26443-2020NE800000

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 62/2020

COURACO COMERCIAL LTDA:00.290.469/0001-02, Itens 7,8, Valor total R\$ 2.213,50. ULTRA BONI COMERCIO EIRELI:13.249.746/0001-85, Item 9 valor total R\$ 17,40.R M LANZA DOS SANTOS COMERCIO:21.767.486/0001-68, Item 5, valor total R\$ 1.875,00. FREDERICO DELGADO DE ALMEIDA: 28.320.324/0001-26, item 12, valor total R\$ 966,00. VISA ELETRRO EIRELI:29.013.780/0001-96, itens 1,6, valor total R\$ 527,20. ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICA:31.486.195/0001-55, item 4, valor total R\$ 285,30. LIMPMAIS COMERCIAL EIRELI:37.266.331/0001-88, item 11, valor total R\$ 30.000,00. Valor Global das Atas de Registro de Preço R\$ 35.983,40.

IGOR REIS SANTOS
Agente de Licitação

(SIDECE - 03/12/2020) 155903-26443-2020NE000123

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2020 - UASG 155903

Nº Processo: 23765.001812/2020. Objeto: Licitação Eletrônica - Sistema de Registro de preço (SRP), para aquisição de peças para Manutenção de Bens Móveis como, monitores, carro de anestesia, fonte de luz e reprocessadora, a fim de abastecer o Hospital Universitário da UFJF - Filial EBSERH. Total de Itens Licitados: 29. Edital: 04/12/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Catulo Breviglieri Bairro, S/n - Juiz de Fora - Mg, 36036-110, Santa Catarina - Juiz de Fora/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/155903-5-00076-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 04/12/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/12/2020 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANIBAL DEMETRIO DE ARAUJO PONTE
Agente de Licitações

(SIASGnet - 03/12/2020) 155903-26443-2020NE000123

EXTRATO DE COMODATO

Termo de Comodato 003/2020- Pregão 0054/2020
Objeto: Disponibilização/comodato de equipamentos e instrumentais cirúrgicos, a fim de abastecer a Unidade de Bloco Cirúrgico do Hospital Universitário da UFJF - Filial Ebserh em conformidade com as especificações contidas no PR nº 0054/2020 e seus anexos. Processo: 23765.014819/2019-26- Empresa comodatária: IMPLANEWS PROUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.; CNPJ: 12.811.487/0001-71. Vigerá até o término da vigência do Contrato nº053/2020, incluindo suas possíveis prorrogações ou até o término do estoque dos respectivos insumos.

EBSERH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET
CÔRREA JÚNIOR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2020 - UASG 155908

Nº Processo: 23764014628202016 . Objeto: Contratação de curso in company em Lean Healthcare para colaboradores do HU - FURG Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 30º, Inciso II da Lei nº 13.303 de 30/06/2016.. Justificativa: Atender as necessidades especificas do HU. Declaração de Inexigibilidade em 02/12/2020. TOMAS DALCIN. Gerente Administrativo. Ratificação em 02/12/2020. SANDRA CRIPPA BRANDAO. Superintendente. Valor Global: R\$ 10.219,94. CNPJ CONTRATADA : 11.320.347/0001-38 PRODUCENTE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

(SIDECE - 03/12/2020) 155908-26443-2020NE111111

EBSERH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2020 - UASG 155911

Nº Processo: 23819001208202089.
DISPENSA Nº 406/2020. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS -HOSPITALARES - EBSERH. CNPJ Contratado: 22946822000100. Contratado : LANCE SOLUCOES INTEGRADAS COM E -SERVICOS LTDA. Objeto: Aquisição de Avental Impermeável para o HUGG. Fundamento Legal: Lei 13.979/2020 . Vigência: 08/12/2020 a 08/03/2021. Valor Total: R\$151.200,00. Fonte: 8100915002 - 2020NE801847. Data de Assinatura: 03/12/2020.

(SICON - 03/12/2020)

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 420/2020 - UASG 155911

Nº Processo: 23819000015202019 . Objeto: Contratação de prestação de serviço público de abastecimento de energia elétrica. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 29º, Inciso X da Lei nº 13.303 de 30/06/2016.. Justificativa: Necessidade imediata de aquisição, enquadrado na modalidade de dispensa de licitação. Declaração de Dispensa em 03/12/2020. VINICIUS VARGAS TRINDADE. Chefe da Unidade de Compras. Ratificação em 03/12/2020. JOAO MARCELO RAMALHO ALVES. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 580.000,00. CNPJ CONTRATADA : 60.444.437/0001-46 LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A.

(SIDECE - 03/12/2020) 155911-15255-2020NE000118

